



Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 218



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003-2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhece-se como inexigível a licitação para contratação do objeto, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 25 e em conformidade com o Inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 07.508.267/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES NO 4º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS – 04 A 06 DE SETEMBRO DE 2023, A SER REALIZADO, EM SERRINHA –BA.

VATOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá, 28 de agosto de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA Presidente da Câmara Municipal









Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 218



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32-2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, art.25, inciso II CC Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO EM: 28/08/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CONTRATADA: UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 07.508.267/0001-33 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES NO 4º ENCONTRO NACIONAL DE PARLAMENTARES MUNICIPALISTAS – 04 A 06 DE SETEMBRO DE 2023, A SER REALIZADO, EM SERRINHA –BA VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS); CRÉDITO DA DESPESA: I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE – 01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; PELO PRESIDENTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.

